



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto

Área Especial - Entre Quadras 41/42 - Fone: 626-1262 - CEP 72.900-000 - Centro

CGC - MF 00.097.857/0001-71

Administrando
com o Povo
1993 a 1996

~~237/94~~
LEI nº 236/94.

236/94

" Cria cargos de provimento em comissão e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

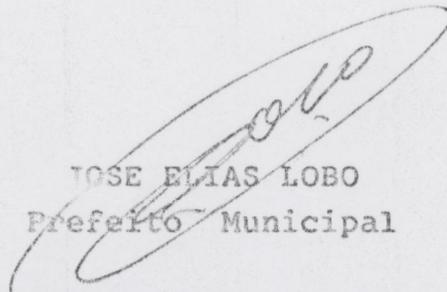
Art. 1º São criados no quadro de pessoal do Poder Executivo os seguintes cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração:

I - 20 cargos de (Auxiliar de Ensino), com vencimentos fixados em R\$ 70,00 (setenta reais); e

II - 30 cargos de (Professor Assistente), com vencimentos fixados em R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos dias 22 do mês de novembro de 1994.


JOSE ELIAS LOBO
Prefeito Municipal